



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-CE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014**.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
01
04
08
09
10
13
16
32

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 01

Não procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO

QUESTÃO 04

Não procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO

QUESTÃO 08

Não procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO

QUESTÃO 09

Não procedem as alegações dos recorrentes.

Os textos da referida questão não estão ilegíveis.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 10

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO

QUESTÃO 13

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO

QUESTÃO 16

Procedem as alegações dos recorrentes.

Responde à questão a alternativa “B”.

DEFERIDO

QUESTÃO 32

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 02 de Abril de 2015.

CONSULPAM